

INDICAÇÃO Nº 016/2022

**A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.**

RECEBEMOS
04/02/2025
Câmara Municipal de Urandi
Verônica Martins Santos
SECRETÁRIA

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa constitucional parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **construção de uma ponte na Comunidade Passagem do Meio, próximo à casa do senhor Eliezer, município de Urandi/Bahia.**

• **JUSTIFICATIVA**

Essa obra irá beneficiar a toda população da referida Comunidade e Comunidades vizinhas que sofrem no período chuvoso, sem poder se locomoverem com seus veículos automotores e também os pedestres que trafegam por esse percurso, dificultando o acesso mais rápido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi – BA, 03 de fevereiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
MATEUS SILVEIRA OLIVEIRA
Data: 03/02/2025 15:42:47-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MATEUS SILVEIRA OLIVEIRA

-VEREADOR-